

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 200/2019
PROCESSO 12.797/2019 – RDC 03/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e o Secretário Municipal de Obras Públicas, o **Sr. LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº22.146.198-X e do CPF/MF nº 133.334.188-19, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Interino, o **SR. VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.968.656-3 e do CPF/MF nº 307.848.888-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa e de outro lado a empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA**, com sede à Av. Emílio Granato, 6268, Enseada, São Sebastião/SP – CEP: 11.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.690.015/0001-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Robson Sant'anna**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.209.241-8 e do CPF/MF sob o nº 172.920.178-43. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **12 de dezembro de 2019**, que tem por objeto a **“Execução de Serviços de Recape e Pavimentação em Vias do Município: Itaguá”**, para:

- I. **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO**, tendo em vista Saldo de Empenho que não será utilizado no ano de 2020, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SALDO DE EMPENHO TOTAL – 2020 – FINISA 553	VALOR TOTAL A SER TRANSFERIDO – 2021 – FINISA 0533672-14 e 053673-28
R\$ 28.357,51	R\$ 28.357,51

Para o empenho do valor referente a 2021 deve ser utilizada a Dotação referente aos Contratos FINISA nº 0533672-14 e 053673-28. Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

- II. **PRORROGAÇÃO** em mais **01 (um) mês**, passando a vigência de **17 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021**, conforme justificativa das Secretarias Solicitantes.

DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA


CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 10 de dezembro de 2020.



DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Obras Públicas


VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Interino

IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FACUNDES
RG 30.602.322-2


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

DS/CONT/CCNS

